



## REGULAMENTO DOS PARTICIPANTES

### 1º DESAFIO DAS MERENDEIRAS 2021 – GUARANTÃ DO NORTE

Qualidade é o nosso Desafio! Hum... que delícia.

O presente projeto tem como objetivo apresentar o regulamento do 1º Desafio das Merendeiras - 2021 – Guarantã do Norte, promovido pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte – MT.

#### 1. CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DO DESAFIO

O Desafio visa promover o talento, a cultura, a criatividade e incentivar os (as) manipuladores (as) de alimentos das escolas da rede pública de ensino municipal, hospital municipal e assistência social municipal localizados no município de Guarantã do Norte, denominados (as) como participantes, a ter suas preparações culinárias desafiadas a inovar nas formas de uso, envolvendo a culinária regional e priorizando os gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar local. O Desafio tem caráter exclusivamente cultural e recreativo, não estando sujeito, de forma alguma, a qualquer espécie de álea ou sorte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71, bem como do artigo 30 do Decreto nº 70.951/72. A participação neste Desafio é voluntária, mediante processo de inscrição que será realizado de 04/10 a 15/10/2021, no horário das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas. O Regulamento estará disponível juntamente com a ficha de inscrição na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SMECD), localizada na Avenida Jequitibá, 863. Poderá ser disponibilizado eletronicamente para os interessados, desde que solicitado, via e-mail, para o endereço [educacao.gta@gmail.com](mailto:educacao.gta@gmail.com), com o título - **Regulamento e ficha de inscrição** - no período de 07 horas do dia 04/10/2021 até às 17 horas do dia 15/10/2021. No ato da inscrição o manipulador deverá estar ciente do regulamento e entregar na SMECD (ou enviar para o endereço eletrônico disponibilizado) a ficha de inscrição juntamente com a receita que utilizará para concorrer ao desafio, devendo a mesma estar digitada ou escrita manualmente com letra legível. A participação no 1º Desafio das Merendeiras - 2021 – Guarantã do Norte/MT implica ao participante a sua total e inequívoca ciência e concordância com todas as regras contidas neste regulamento, implicando na leitura e compreensão, nada tendo a reclamar, a qualquer título e a qualquer tempo, em juízo ou fora dele. A realização do presente Desafio é de inteira responsabilidade do ORGANIZADOR.

#### 2. QUEM PODE PARTICIPAR

Poderão participar do Desafio, os Manipuladores de Alimentos da Rede Pública Municipal localizada no município de Guarantã do Norte, habilitados à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil Brasileiro, a partir de 18 anos, sem limitação de idade.



### **3. DA INSCRIÇÃO NO DESAFIO**

Poderão se inscrever todos os manipuladores (as) de alimentos que comprovadamente seja funcionário (efetivo, contratado ou terceirizado) da prefeitura e esteja exercendo as atividades de manipulador de alimentos de creches e escolas da rede municipal de ensino, hospital municipal e assistência social. O manipulador deverá preencher a ficha de inscrição, disponibilizada no Anexo I desse Regulamento e encaminhar para o e-mail [educacao.gta@gmail.com](mailto:educacao.gta@gmail.com) ou entregar pessoalmente ou por representante portando documento original com foto na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no período de 07h do dia 04/10/2021 até às 17:00h do dia 15/10/2021.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO DESAFIO**

Do total de inscrições que atendam o presente regulamento, serão disponibilizadas 05 vagas no primeiro processo de eliminação, que se dará com a escolha das 05 melhores receitas, levando em consideração os critérios de criatividade, originalidade e utilização de produtos da agricultura familiar; a seleção será feita pela Equipe Técnica Avaliadora. É vedada a inscrição de mais de uma receita por participante, havendo o envio de duas ou mais inscrições pelo mesmo candidato, este será desclassificado.

### **5. MECANISMO DO DESAFIO**

Todos participantes que forem realizar as inscrições presencialmente ou via e-mail receberão as regras e a ficha de inscrição e deverão proceder da seguinte maneira:

- Ler atentamente as regras;
- Preencher a ficha de inscrição;
- Entregar a ficha de inscrição juntamente com a receita na SMECD nos dias e horários determinados, ou enviar via e-mail para o endereço eletrônico [educacao.gta@gmail.com](mailto:educacao.gta@gmail.com) com o título do e-mail – INSCRIÇÃO DESAFIO DAS MERENDEIRAS.

#### **5.1 Dos Produtos e Receitas**

A fonte proteica para elaboração da receita deste desafio obrigatoriamente será frango (peito, coxa e sobrecoxa).

Cada participante poderá compor um prato com no máximo 02 (duas) preparações.



### As preparações

#### a) Produtos das receitas

O Organizador disponibilizará para cada um dos participantes todos os alimentos da receita, inclusive os produtos da Agricultura Familiar.

#### b) Produtos da Agricultura Familiar:

É obrigatória na preparação da receita a utilização de, no mínimo, 03 (Três) itens da Agricultura Familiar. Os seguintes itens a serem disponibilizados são:

- Abacaxi;
- Abobrinha verde;
- Alface;
- Cheiro verde;
- Couve manteiga;
- Banana Nanica;
- Banana Maçã;
- Banana da Terra;
- Limão;
- Mamão;
- Melancia;
- Mandioca Descascada;
- Maxixe;
- Quiabo;
- Tomate;
- Vagem.

#### c) Produtos proibidos

Fica proibido o uso, nas receitas participantes deste desafio, dos seguintes produtos alimentícios ultra processados:

- Embutidos (salsichas, linguiças, salames, mortadela, hambúrguer, steak);
- Bacon e defumados;
- Alimentos compostos (dois ou mais alimentos embalados separadamente para consumo conjunto);
- Preparações semiprontas ou prontas para o consumo;
- Temperos com glutamato monossódico ou sais sódicos, maionese e alimentos em pó ou para reconstituição;
- Qualquer produto alimentício com mais de 03 (três) ingredientes em sua composição.

## **6. DA DATA DO DESAFIO**



O 1º Desafio das Merendeiras - 2021 – Guarantã do Norte/MT será realizado em duas fases eliminatórias, conforme programação abaixo:

Fase I: Seleção das 05 (cinco) melhores receitas que atendam os critérios de avaliação. A escolha será realizada pela equipe técnica Avaliadora. A seleção será divulgada no dia 20/10/2021 a partir das 8h na SMECD. Também será divulgado via e-mail para as escolas da rede municipal de ensino, hospital municipal e a assistência social.

Fase II: Final prática com o preparo das 05 (cinco) melhores receitas, dia 30/10/2021 (sábado) a partir das 08:00 horas na Escola Municipal Estrelinha do Norte, situada na Avenida Alcides Moreno Capelini, 635, Centro – Guarantã do Norte/MT. Nesta fase, serão classificadas as 03 (três) receitas com a maior pontuação, sendo tal resultado obtido a partir da classificação da maior para a menor pontuação.

Horário de preparação dos pratos: **08:30h às 10:30h**

Horário do evento de encerramento: **11:00h**

Os participantes deverão servir as receitas prontas, em quantidade suficiente para degustação da banca avaliadora formada por 05 (cinco) pessoas, acondicionada em um prato disponibilizado pelo ORGANIZADOR, bem como os utensílios necessários para realizar o “empratamento criativo” perante a banca avaliadora. Após as apresentações e pontuação dos participantes, serão premiados os candidatos que obtiveram maior pontuação.

Os participantes deverão preparar o prato no prazo de 02h, tempo este considerado desde o preparo até a montagem do prato e apresentação à Comissão de Avaliação. Para a ordem de apresentação dos pratos será considerada a ordem de conclusão das preparações. A comissão avaliadora escolherá os 03 (três) melhores pratos, que serão classificados em 1º, 2º e 3º lugar, conforme pontuação obtida pelo participante, do maior para o menor, respectivamente, nos termos dos critérios de avaliação.

## **7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A nota final do participante será obtida pela média aritmética dos cinco jurados  $(A+B+C+D+E/5)$ .

Os avaliadores farão a pontuação individual e confidencial de cada participante da fase II, com o preenchimento do Formulário de Pontuação.

Finalizadas as avaliações, será feita a classificação dos participantes, da maior para a menor pontuação.

Durante a realização da prova, os participantes deverão obrigatoriamente usar calça, sapato fechado, blusa ou camisa inteiramente branca, avental branco e seguir todas as recomendações de higiene para manipuladores de alimentos. Os participantes não poderão usar aparelhos eletrônicos, celulares, tablets, computadores, máquinas fotográficas, calculadoras, entre outros, anéis, brincos,



pulseiras, relógios, colares e acessórios de qualquer espécie, exceto óculos de grau.

### **7.1. Pontuação extra – Itens da agricultura familiar**

De acordo com a utilização de itens da agricultura familiar, previsto na letra B do item 5.1 desse regulamento, o participante terá pontuação extra, conforme quadro a seguir:

<b>Quantidade de Itens da Agricultura</b>	<b>Pontos Extra</b>
03 itens da agricultura familiar	Obrigatório
05 itens	0,25
08 itens	0,50
10 itens	0,75
12 itens	1,00
Acima de 12 itens	1,5

## **8. DA PREMIAÇÃO DO DESAFIO**

Os participantes receberão certificado de participação devidamente registrado pela Secretaria Municipal de Educação.

Os participantes receberão premiações como: troféus, brindes, de acordo com a comissão organizadora do 1º Desafio das Merendeiras de Guarantã do Norte.

Os participantes (manipuladores de alimentos) classificados em 1º, 2º e 3º poderão receber, premiação em dinheiro, de acordo com a comissão organizadora do 1º Desafio das Merendeiras de Guarantã do Norte.

A Escola a qual a manipuladora de alimentos estiver vinculada irá receber um troféu da comissão organização do 1º Desafio das Merendeiras de Guarantã do Norte.

## **9. PUBLICAÇÃO DO DESAFIO**

O desenvolvimento do Desafio será veiculado nos mesmos meios de comunicação utilizados para divulgação do evento.

## **10. DOS UTENSÍLIOS DISPONIBILIZADOS**

O Organizador do 1º Desafio das Merendeiras – 2021 – Guarantã do Norte/MT para uso coletivo disponibilizará fogões e forno a gás, de uso coletivo para todas as participantes. Cada participante poderá utilizar até 03 (três) trempas (bocas) simultaneamente. Além de mesas ou bancas para apoio, toucas descartáveis.



Também será disponibilizado o prato a ser apresentado à comissão de julgamento do 1º Desafio das Merendeiras – 2021 – Guarantã do Norte.

Os outros utensílios, tais como: panelas comuns, de pressão, vasilhas para higienização, facas de corte, tábua de corte entre outros, necessários para a preparação do prato DEVERÃO ser levados pelo participante, levando em consideração seu uso individual.

Os utensílios necessários para o preparo são de **EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE**, não sendo a organização do evento obrigada a fornecer tais instrumentos.

## 11. DOS ESCLARECIMENTOS DESSE REGULAMENTO

Todos os esclarecimentos deverão ser realizados pelo e-mail [educacao.gta@gmail.com](mailto:educacao.gta@gmail.com) e serão compartilhados para todas as unidades escolares, com o tema: Esclarecimentos do 1º Desafio das Merendeiras de Guarantã do Norte.

Guarantã do Norte/MT – 01 de outubro de 2021.

### **Comissão Organizadora:**

Secretária de Educação: Diane Tonon Caovilla.

Nutricionista RT do PNAE: Naiana Malheiro.

Nutricionista da Saúde: Gislaine Barbosa.

Agente de Desenvolvimento: Luis César Pivovar.



**Anexo I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
1º DESAFIO DAS MERENDEIRAS 2021 – Guarantã do Norte-MT

Nome da Candidata:
Escola que Representa:
Tempo de trabalho como Manipuladora:
Nome da Preparação:
Ingredientes:
Modo de Preparo:
Data: / /2021.      Assinatura: